



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Reguffe

Folha nº	332
Proc.	0096576/2010
Rubrica:	
Matrícula:	17.032-18

DOC 0096572010

Memorando nº 20/2010 – Gabinete 17

Brasília, 05 de julho de 2010.

Ao: Gabinete da Mesa Diretora – GMD
C/C: Gabinete da Vice-Presidência - GVP

Senhor Secretário-Geral,

Em conformidade com o meu projeto de decreto legislativo (PDL 243/2008), que veda a utilização da verba indenizatória do exercício parlamentar por deputado distrital candidato a qualquer cargo eletivo, desde o dia de sua escolha como candidato em convenção partidária, até o dia seguinte à eleição, informo a Vossa Senhoria, que não farei uso de qualquer quantia referente à verba indenizatória nos meses de junho, julho, agosto, setembro, até 4 de outubro de 2010.

Atenciosamente,

DEPUTADO REGUFFE
PDT

*Recebido em
05/07/2010
[Assinatura]
LH/M*